

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2024 - Pág(s). 31  
De 15/10/2020 a 16/10/2020

*Andressa Mendes*

**LEI N.º 2.590/2020**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.546 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º -** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, até o montante de **R\$ 513.000,00** (quinhentos e treze mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, destinado a atender a seguinte dotação:

1

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde  
Ação: 2.212 – Manutenção do CER

Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
4.4.92.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.42	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde  
Ação: 2091 - Manutenção de Rede de Apoio e Diagnostico

Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
4.4.92.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.42	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 002 - Gestão de Atenção Básica

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 0023 – Infraestrutura em Saúde

Ação: 1.033 - Const. Ref. e Amp. das Unidades Básicas de Saúde

Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
4.4.92.51.00.00.00 – Obras e Instalações	3.47	213.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>213.000,00</b>

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2039 – Manutenção do Centro de Hanseníase

Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
4.4.92.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.42	50.000,00

**Art. 2º** - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos, àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 002 - Gestão de Atenção Básica

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.175 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

CR	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
741	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.42	100.000,00

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 003 - Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

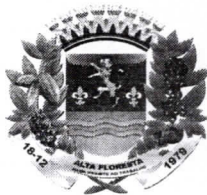
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.171 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

CR	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
845	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.42	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 003 - Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0036 – COVID – Emergência de Saúde Pública

Ação: 2.228 - Covid 19 – UTI e Leitos p/ Enfrentamento da Emergência

CR	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1504	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.42	100.000,00

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2.212 – Manutenção do CER

CR	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1477	4.4.92.51.00.00.00 – Obras e Instalações	3.47	202.000,00
1679	4.4.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.47	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>213.000,00</b>

**Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Ação: 2039 – Manutenção do Centro de Hanseníase

CR	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
1468	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.42	50.000,00

**Art. 3º** - O crédito suplementar referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
**Em 14 de Outubro de 2020.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal